

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.420.456.0001-27

Rua Pedro Teixeira, 48 – Centro – Dona Inês/PB CEP: 58.228-000 Fone: (083) 3377-1106/Fax: 3377-1058 - E-mail: saude@pmdonaines.pb.gov.br

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2018/2021

Dona Inês – Paraíba Atualizado em 2020

EQUIPE TÉCNICA

Município: Dona Inês

Estado: Paraíba

Secretário Municipal da Saúde: Tarciana Lucena Nunes

Secretária Adjunta: Elilde Albino da Silva

Prefeito Constitucional: João Idalino da Silva

Equipe Técnica:

Diretor Técnico do PA: Hilário Lourenço de Freitas Junior

Diretor Administrativo: Odete Rodrigues dos Santos

Secretária Adjunta: Elilde Albino da Silva

Farmacêutico: Tais Cristina da Silva Francelino

Coordenação de Enfermagem: Jailma Guedes da Silva Teixeira

Presidente do CMS: Manoel Irineu Sobrinho

SUMÁRIO

Apresentação

Introdução

Caracterização do Município

- Plano de Ação
 - 1.1Análise em Relação às Linhas de Atenção à Saúde
 - 1.2Reorganização da Atenção Hospitalar, Ambulatorial e do Atendimento de Urgência
 - 1.3Assistência Farmacêutica
 - 1.4Em Relação às Condições de Saúde
 - 1.5Prevenção e Controle de Dengue e Outras Doenças Transmitidas por vetores
 - 1.6Prevenção e Controle de AIDS e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis
 - 1.7Controle de Tuberculose e eliminação de Hanseníase
 - 1.8Prevenção e Controle de Doenças Crônicas não transmissíveis
 - 1.9Controle de Diabetes Mellitus
 - 1.10Controle de Hipertensão Arterial
 - 1.11Controle do Câncer
 - 1.12Promoção da Equidade na Atenção à saúde da População Negra
 - 1.13Implementação de Política de Saúde para a população do Campo
 - 1.14Atenção Integral à saúde da Criança
 - 1.15Promoção da Saúde do Adolescente e Jovem de forma articulada com outras políticas Intersetoriais
 - 1.16Atenção Integral à saúde da mulher
 - 1.17Atenção à Saúde da Homem
 - 1.18Atenção à saúde do Idoso
 - 1.19Promoção da saúde do Trabalhador com melhoria das condições de vida
 - 1.20Atenção à saúde da Pessoa com Deficiência
 - 1.21 Atenção à saúde da População Prisional
 - 1.22Promoção da alimentação saudável e combate a desnutrição
 - 1.23Implementação da Atenção à saúde Mental
 - 1.24Ampliação do Acesso a atenção em Saúde Bucal
 - 1.25Redução da Morbidade por Acidentes de Violências
 - 1.26Implementação do Controle Social
 - 1.27Implementação do Sistema de Informação em Saúde
 - 1.28 Implantar Plano Municipal de Enfretamento a PANDEMIA COVID-19
 - 2 Em Relação à gestão em saúde
 - 2.1Implantação da Educação Permanente e da qualidade profissional no SUS
 - 3 Em Relação ao Setor Saúde
 - 3.1 Ampliação da cobertura dos serviços de saneamento ambiental
 - 3.2Destino Adequado dos resíduos sólidos
 - 3.3 Gestão, Monitoramento e Avaliação.

- 4 Em relação à Gestão
- 5 Em Relação ao Monitoramento
- 6 Em Relação à Avaliação
- 7 Em Relação ao investimento em saúde
- 8 Considerações Finais
- 9 Anexos

APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE de Dona Inês apresenta as diretrizes para a gestão da saúde no período de 2018 a 2021 tendo como base as orientações da Portaria nº 2135, de 25 de setembro de 2013 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde.

O município de Dona Inês, através do Fundo Municipal de Saúde, tem atribuição de coordenar a Política de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei

É um instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do Orgânica do Município. SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais

O PMS orienta a definição do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) se consolidando como fundamental instrumento de planejamento.

Os serviços assistenciais de saúde estão apresentados no PMS pela forma como estão organizados partindo ua base do sistema até os serviços mais complexos ofertados à população dentro do Sistema Único de Saúde desde os serviços públicos e os contratados pelo SUS. Também estão contempladas as ações de vigilância em saúde.

Este Plano apresenta breve análise situacional do município proporcionando informações gerais das condições em que vive a população Donainesense que estão expostos os principais indicadores de

Na análise em relação à gestão da saúde estão apresentados os instrumentos de Planejamento, Controle e Avaliação, informações sobre o Financiamento da Saúde no município, questões do Trabalho e Educação em Saúde, Logística e Patrimônio, Assistência Farmacêutica, Informações e

A gestão participativa e o controle social são fundamentais nesse contexto, uma vez que permite o planejamento horizontal e ascendente e a garantia de transparência na gestão e desenvolvimento de

Para análise e definição do eixo central foram priorizados dados destacados dentre os indicadores de saúde da população que proporcionou o planejamento de programas e ações nas áreas da gestão da saúde, promoção e assistência a saúde e investimentos em infraestrutura bem como as diretrizes da Política Estadual e Federal e da Conferência Municipal de Saúde de Dona Inês do ano de 2017.

Esse Plano Municipal foi elaborado pela equipe técnica representativa das diretorias e comissão de conselheiros municipais de saúde.

> Tarciana Lacena Nunes Secretário Mudicipal de Saúde

INTRODUÇÃO

A Política Municipal de Saúde tem como objetivo promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando à redução do risco de agravos e o acesso universal e igualitário às ações para a sua promoção, proteção e recuperação, assegurando a equidade na atenção, diminuindo as desigualdades e promovendo serviços de qualidade, observando os princípios da integralidade e intersetorialidade nas ações e nos serviços de saúde, ênfase em programas de ação preventiva, humanização do atendimento e gestão participativa do Sistema Municipal de Saúde. Principalmente no enfrentamento a PANDEMIA COVID-19

Este plano se propõe a desenvolver ações combinadas a partir da noção ampliada de saúde, interdisciplinaridade nos processos de trabalho, e humanização das práticas e da atenção, buscando a satisfação do usuário pelo estreito relacionamento dos profissionais com a comunidade, estimulando-a ao reconhecimento da saúde como um direito de cidadania e, portanto, expressão e qualidade de vida.

É necessário o contínuo esforço no sentido de aprimorar o funcionamento das Redes já implantadas, de Urgência e Emergência e de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança e ainda, de implementar o pleno funcionamento das incipientes como a Rede de Atenção à Saúde Mental; Rede de Atenção às Doenças Crônicas; Rede de Atenção à Saúde do Idoso e a Rede de Atenção à Pessoa com

O município, a partir dos compromissos estabelecidos no Termo de Compromisso de Gestão Municipal e atualmente na transição para o Contrato Organizativo da Ação Pública em Saúde, Decreto nº 7508, tem implementado os mecanismos para o pleno desenvolvimento de ações e serviços necessários para o alcance das metas propostas que fazem parte desse Plano Municipal.

A Política Municipal de Saúde tem como ações estratégicas a ampliação da oferta de serviços na atenção básica à saúde na lógica da Estratégia da Saúde da Família, a implementação da equipe multiprofissional na atenção básica à saúde, ampliação do programa de saúde bucal e de saúde mental e implementar serviços especializados de média complexidade (ambulatorial e PA). Outras ações como a implementação dos sistemas de informação para a gestão da saúde, da política de educação permanente, aprimorar os mecanismos de regulação de assistência à saúde nos diversos níveis, com implantação de um complexo regulador em saúde são pertinentes e importantes. Este Plano Municipal de Saúde tem vigência de 2018 – 2021 e seu detalhamento e acompanhamento pelas Programações Anuais de Saúde, atualizações pelas Conferências de Saúde, relatórios quadrimestrais e dos Relatórios Anuais de Gestão.

Foram utilizados também os demais instrumentos de planejamento como o Plano Plurianual (PPA 2018-2021), Plano Diretor, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual (previsão de receitas e despesas do ano seguinte) e as propostas da Conferência Municipal de Saúde.

CAPACIDADE INSTALADA

DE CAUDE	Quantidades
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01
Vigilância em Saúde	01
Sala da Central de Marcação	01
Sala da Coordenação da Atenção Básica/ Saude Bucar	01
Sala da Coordenação do Controle e Avaliação	01
Gabinete do Secretario de Saúde	05
Unidade de Saúde da Família /SB	01
Núcleo de apoio à Saúde da Família	01
Hospital Municipal	01
Policlínica Municipal	01
Laboratório Municipal	

PLANO DE AÇÃO OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

BLOCOS FINANCEIROS

Portaria de nº 3.992, de 28/12/2017. Essa Portaria trata do financiamento e da transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), alterando a Portaria em vigência /GM/MS de 28/09/2017, que contemplava a portaria nº 204/2007. Estados e União no SUS são definidos atualmente pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, resultante da sanção presidencial da Emenda Constitucional 29. Por esta Lei, municípios e Distrito Federal devem aplicar anualmente, no mínimo, 15%. Os blocos de financiamento são constituídos por componentes, conforme as especificidades de suas ações e dos serviços de saúde pactuados são eles: Portaria em vigência que destina recursos para combate a PANDEMIA COVID-

Financiamento:

- 1. Bloco de Investimento
- 2. Bloco de Custeio

ANÁLISE EM RELAÇÃO ÀS LINHAS DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVOS:

- Objetivar a atenção básica como espaço prioritário de organização do SUS local, empregando estratégias de atendimento integral – a exemplo da Estratégia de Saúde da Família – e favorecendo a integração dos diversos setores e níveis da complexidade da
- Instituir vínculos entre profissionais de saúde e a população local estabelecendo responsabilidades nas áreas de abrangência da saúde da família.

- Manter as Equipes de Saúde da Família;
- Gerantir a qualificação, motivação e humanização das Equipes Saúde da família e Saúde Bucal;
- Implementar ações de promoção da saúde e vigilância aos agravos;
- Implantar ações de acolhimento na rede básica;
- Efetivar a capacidade de regulação, controle e avaliação dos sistemas através da satisfação do usuário;
- Elaborar programação anual de saúde;
- Promover Educação permanente.
- Cumprir com o pactuado no termo de compromisso do PMAQ

PERÍODO
2018/2021
2018/2021
2018/2021
2018/2021
2018/2021
2018/2021
2018/2021
2018/2021
2018/2021
2018/2021
2018/2021
2018/2021

de amouniday	2018/2021
Implementar a captura de gestantes no 1 º trimestre de gravidez	2018/2021
Acompanhar 100% das gestantes cadastradas Ampliar a cobertura de prevenção de câncer cérvico-úterino em mulheres de 25 a	2018/2021
64 anos Sensibilizar os profissionais sobre a importância da alimentação dos sistemas de	2018/2021
informações nacionais	2018/2021
t 1 légique de saúde	2018/2021
Informatizar as unidades basicas de saude Implantar o SISREG nos serviços de saúde (SISTEMA DE REGULAÇÃO)	2018/2021
Realizar concurso público	2018/2021
Implantar testes rápidos (Sífilis e Hepatite)	

REORGANIZAÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE

OBJETIVO:

- Reorganizar a atenção hospitalar, visando garantir a integralidade e equidade da saúde, com a redefinição do papel do hospital na rede assistencial.
- Reorganizar o atendimento de urgência/ emergência e ambulatorial com o intuito de garantir à assistência e integralidade da atenção a população de acordo com o pactuado.

DIRETRIZES:

Implantar, manter e ampliar a capacidade de oferta de consulta e procedimentos especializados na

Garantir acesso aos serviços de alta complexidade em municípios de maior estrutura de acordo com

Garantir assistência ambulatorial e hospitalar à população própria de acordo com a PPI;

Qualificação e capacitação profissional;

Promover mecanismos de financiamento, em consonância com os blocos financeiros;

Implementar o sistema de informação hospitalar;

Aquisição de fardamento e material de proteção individual;

Informatizar rede assistencial;

Habilitar o hospital com programa de laqueadura tubária e vasectomia;

Implementar a CCIH (Comissão de Controle de infecção Hospitalar);

Reestruturar as instalações físicas da capacidade instalada;

Implementar a melhoria da assistência ginecológica, obstétrica e neonatal no hospital, proporcionando uma assistência qualificada e humanizada;

Realizar aquisição de equipamentos, insumos e medicamentos que propiciem uma assistência de qualidade aos usuários;

Implantar um calendário de reuniões mensais com os chefes dos setores, e a direção administrativa e clínica do hospital;

TOTAL S	PERÍODO
METAS to dimente	2018/2021
mplementar as ações de humanização ao atendimento	2018/2021
Manter e ampliar nº de leitos de 44 instalado	2018/2021
Manter e ampliar as salas de partos e de cirurgias	2018/2021
Garantir e manter o setor de RX	2018/2021
Manter e equipar o Laboratório	2018/2021
Implantar e manter as especialidades na Policlinica	2010/2021
Melhorar a qualidade da assistência hospitalar por meio de	2018/2021
Servicos mais humanizados	
Elaborar projeto de habilitação do hospital para realizar	2018/2021
vasectomia e laqueadura	2018/2021
Realizar concurso Publico	2018/2021
Implantar Educação Permanente (Capacitar RH)	2018/2021
Manter o profissional Auditor	2018/2021
Implantar o CAPS I	2018/2021
Realizar aquisição de equipamentos	

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO:

Propiciar em todos os níveis de atenção à saúde, a acessibilidade da assistência farmacêutica e aos insumos estratégicos, de acordo com a realidade local.

- Informatizar a dispensação e o suprimento dos medicamentos da lista básica e estratégica;
- Monitorar a aquisição dos medicamentos da lista básica e estratégica;
- Estimular o uso racional de medicamentos;
- Aumentar a oferta de insumos e medicamentos da Farmácia Básica nas USFs, incluindo material de Saúde Bucal (escova, creme e fio dental),e aqueles no âmbito da saúde mental;
- Propiciar boas condições de armazenamento dos medicamentos
- Construir sede da farmácia básica;

	PERÍODOS
METAS	
Construir o plano municipal de assistência farmacêutica em	2018/2021
âncie com o Plano Estadual	
Manter o espaço físico climatizado para o funcionamento da	2018/2021
Farmácia Básica Central	2018/2021
Informatizar a Farmácia Básica	2018/2021
Realizar aquisição de medicamentos de acordo com legislação	2018/2021
Aderir a HORUS	2018/2021
Implementar o qualifarsus	2018/2021
Garantir distribuição de medicação a população	2018/2021
Adequar espaço físico de acordo com legislação	

EM RELAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DE SAÚDE

OBJETIVO:

Promover ações intersetoriais para otimizar as ações de saúde, mediante a intensificação de caráter preventivo e curativo, individuais e coletivas, levando em conta as diversidades do município.

- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios duráveis e demais materiais necessários para a otimização dos serviços;
- Implementar o setor de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária;
- Implementar e acompanhar o monitoramento da água para o consumo sanitário de serviços, alimentos e outros;
- Elaborar PDVISA;
- Assegurar o índice com homogeneidade de cobertura vacinal de rotina as doenças do calendário básico;
- Ampliar para 05 o n º de salas de vacinas cadastradas no município;
- Ampliar a captação de óbitos, nascimentos e de agravos de notificação compulsória;
- Ampliar a Investigação de óbitos Infantis, maternos e de mulheres em idade Fértil;
- Garantir a execução de ações pactuadas.

	PERÍODO
METAS	2018/2021
Manter informatizado o setor de vigilância em saúde	2018/2021
Controlar os mananciais de água para o consumo humano Operacionalização do Código Sanitário, manter cadastro	2018/2021
atualizado e fiscalizar os estabelecimentos. Assegurar o índice de 95% em relação as vacinas Tríplice viral e	2018/2021
Tetravalente.	2018/2021
Elaborar PDVISA	2018/2021
Elaborar e monitorar plano de contingência da Dengue	

PREVENÇÃO E CONTROLE DE DENGUE E DE OUTRAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES

- Reduzir o índice de infestação predial por Aedes Aegyti;
- Garantir as ações de Controle da Dengue, Leishmaniose Visceral e Esquistossomose;
- Criar calendário de ações educativas

	PERÍODO
METAS	enevera a
Reduzir para menor que 0,05% a infestação predial por Aedes	2018/2021
Aegpti : a combate a	2010/2021
Mobilizar e intensificar as ações intersetoriais no combate a	2018/2021
Dengue i granto diagnóstico	2018/2021
Reforçar a capacidade no que diz respeito ao pronto diagnóstico	2018/2021
e tratamento adequado das doenças transmitidas por vetores	2018/2021
Realizar monitoramento em áreas de riscos	2018/2021
Realizar sorologias em casos suspeitos	2018/2021
Capacitar profissionais da área	

PREVENÇÃO E CONTROLE DA AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

OBJETIVO:

 Garantir o diagnóstico e o tratamento das doenças sexualmente transmissíveis, incluindo HPV, Sífilis e Hepatite.

- Garantir Kit para a realização do teste rápido;
- Manter a realização do exame HIV no laboratório municipal;
- Realizar busca ativa dos casos de HIV na população alvo;
- Buscar parcerias da secretaria de Educação e Ação Social;

TOTAL C	PERÍODO
METAS	2018/2021
Disponibilizar preservativos para toda população	
Descentralizar testes rápidos de sífilis, hepatite e HIV para as	2018/2021
Unidades de Saúde.	2 1 2 1 2 2 2 1
Realizar 100% de tratamento em mulheres com lesões intra-	2018/2021
anitaliais	
Buscar estratégias que envolvam a intersetorialidade na	2018/2021
execução das ações	
Implantar vacina contra o HPV de acordo com normas técnicas	2018/2021
do Ministério da Saúde	2018/2021
Notificar e investigar os casos de DSTs	2018/2021
Notificar e investigat	2018/2021
Capacitar profissionais de Saúde Capacitar profissionais de Saúde prevenção junto ao PSE/CRAS/	2018/2021
Trabalhar ações de prevenção junto ao PSE/CRAS/ CONSELHOS	2018/2021

CONTROLE DA TUBERCULOSE E ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE

OBJETIVO:

Reduzir a morbidade por estas doenças e adotar medidas de eliminação no tocante a Hanseníase.

- Garantir tratamento de Hanseníase;
- Diagnosticar e tratar casos novos
- Realizar uma busca ativa efetiva dos comunicantes e sintomáticos respiratórios;
- Garantir o exame PPD, BACTERIOSCOPIA, BAAR na linfa;
- Realizar 100% de cura nos casos detectados;
- Manter BCG ao nascer na maternidade do município;
- Aumentar a captura de pacientes sintomáticos

METAC	PERÍODO
iagnosticar e tratar em 100% os casos novos de hanseníase e	2018/2021
berculose arantir 100% de medicamentos e apoio diagnóstico aos	2018/2021
ortadores destas doenças	2018/2021
ealizar captura sobre Hanseníase e Tuberculose astituir Protocolo de Referencia e Contra-referencia para	2018/2021
uberculose e hanseníase em âmbito Municipal	2018/2021
Manter especialista contratado	2018/2021
Realizar captura dos sintomáticos Capacitar Profissionais para realização da Bacterioscopia junto	2018/2021
lo LACEN Realizar aquisição de equipamentos para o laboratório	2018/2021

PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS

OBJETIVO GERAL:

Sensibilizar e subsidiar a população e profissionais ao compromisso com o desenvolvimento de estratégias setoriais e intersetoriais para o cuidado integral das doenças crônicas não-transmissíveis, de forma que integrem os processos de gestão definidos no Pacto pela Saúde e possibilitem a reversão do quadro de morbimortalidade a elas referido.

OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Fortalecer ações sinérgicas intersetoriais no que se refere ao cuidado integral de DCNT e seus fatores de risco. no que se refere à promoção da saúde, em particular as prioridades referentes aos fatores de risco de DCNT (alimentação, inatividade física, tabagismo).
- Debater a importância da inclusão do cuidado integral de DCNT e a abordagem de seus fatores de risco nas ferramentas de organização, planejamento, gestão e financiamento, especificamente: os planos de saúde, os planos diretores de regionalização e os planos diretores de investimento, bem como os termos de compromisso de gestão.
- Cooperar tecnicamente para a elaboração dos termos de compromisso de gestão no SUS quanto ao cuidado integral de DCNT e seus fatores de risco, de forma a facilitar a implementação de estratégias sustentáveis, com possibilidade de acompanhamento e avaliação.

CONTROLE DE DIABETES MELITUS

- Garantir equipamentos e exames laboratoriais para detectar precocemente casos de diabetes;
- Encaminhar casos mais graves para outro nível de complexidade;
- Implementar ações educativas sobre as condições de risco, prevenção de complicações e auto-aplicação de insulina;
- Garantir consultas especializadas de acordo com a PPI;
- Di ninuir o número de internação Hospitalar
- Garantir exames padronizados para pacientes portadores de diabetes.

	PERÍODO
METAS	2018/2021
Garantir 85% da medicação	2018/2021
Garantir referência para outro nível de complexidade	2018/2021
Realizar programação anual de promoção e educação em saude	2018/2021
Garantir exame para diagnostico e controle	2018/2021
Disconibilizar glicômetro nas unidades de saude	2018/2021
Promover atividades alusivas utilizando a intersetorialidade	2018/2021
Realizar avaliação antropométrica na população alvo	

CONTROLE DE HIPERTENSÃO ARTERIAL

- Garantir exames laboratoriais básicos para o hipertenso;
- Analisar periodicamente com o especialista, casos de difícil tratamento;
- Acompanhar em domicílio paciente com difícil acesso às USF;
- Diagnosticar e tratar os casos de HA;
- Encaminhar os casos de HÁ de difícil tratamento;
- Promover ações educativas para controle de condições de risco e prevenção de complicações.
- Garantir Exames Padronizados para pacientes portadores de HÁ;

SEPTAC	PERÍODO
METAS L. Hingstonsão Arterial	2018/2021
Cadastrar 100% a população portadora de Hipertensão Arterial Garantir medicação básica específica para Hipertensão Arterial de acordo com portaria em vigência	2018/2021
Garantir exame de eletrocardiograma e ecocardiograma na	2018/2021
policlínica	2018/2021
Manter profissional cardiologista	2018/2021
Alimentar Bancos de dados nacional Promover ações de atividade física para uma melhor qualidade	2018/2021
de vida Elaborar plano de ação estimulando a qualidade de vida	2018/2021

CONTROLE DO CÂNCER

- Alimentar SISCAM;
- Capacitação dos profissionais para realizar exames clínicos (colo de útero e de mama) em todas as mulheres;
- Monitorar as mamografias referenciadas, de acordo com a PPI.
- Buscar parcerias e realizar investigação das possíveis causas de Câncer no município.

	PERÍODO
METAS	
Ampliar a cobertura de exame preventivo de colo do Útero na	2018/2021
1- 20 do 25 a 64 anos	2018/2021
i mamagrafía na população feminina de 50 a 69 anos	2010/25
Garantir tratamento ginecológico em mulheres após exame	2018/2021
to a to lógico	2018/2021
Encaminhar e acompanhar tratamento de biópsias positivas.	
Encammiar e acompanio de lesões intra-eniteliais	2018/2021
Realizar tratamento casos de lesões intra-epiteliais	2018/2021
Elaborar plano de ação voltado a prevenção do câncer	2018/2021
Implantar vacina contra o HPV	2018/2021
Contratar profissional Ginecologista	2010/2021

PROMOÇÃO DA EQUIDADE NA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA DO QUILOMBOLA

OBJETIVO:

 Definir iniciativas de atendimento das demandas mais urgentes, mediante o estabelecimento de ações afirmativas em saúde para a população negra.

DIRETRIZES:

 Capacitação dos profissionais de saúde da ESF V para que possam prestar o atendimento adequado, tendo em conta as doenças e agravos que são decorrentes das condições desfavoráveis, vivenciados pela população.

	PERÍODO
METAS Capacitar 100% os profissionais Equipe de Saúde da Família, no	2018/2021
stendimento adequado da população negra.	2018/2021
Detectar precocemente Anemia Falciforme Instalar consultório odontológico para assistência em saúde	2018/2021
bucal Implantar plano de ações para assistência a população alvo	2018/2021

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA

OBJETIVO:

- Reunir um conjunto de medidas voltadas à organização da atenção à saúde deste grupo no município;
- Reduzir a mortalidade infantil em menores de 1 ano.

- Promover um nascimento saudável;
- Realizar acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e imunização;
- Promover aleitamento materno e alimentação saudável;
- Desenvolver ações coletivas com ênfase nas ações de promoção da saúde;
- Tratar as doenças respiratórias infecciosas, desnutrição e anemias carências;
- Realizar Triagem neonatal;
- Realizar BCG na maternidade e que a mãe saia com o cartão da criança;
- Promover ações educativas sobre princípios de higiene;
- Conhecer as causas da mortalidade infantil.
- Tr ıbalhar ações articuladas de forma intersetorial

	PERÍODO
METAS (1. 1. priones	2018/2021
Capacitar 85% profissionais para trabalhar saúde da criança	2018/2021
Reduzir a mortalidade infantil – 1ano	2018/2021
Deduzir causas de óbito mal definidas	2018/2021
Aumentar para 80% o aleitamento materno exclusivo	2018/2021
Deducir óbitos infantis por pneumonia	2018/2021
Buscar parceria intersetorial para realizar ações educativas	2018/2021
Implementar as ações do Programa Saúde nas Escolas	2018/2021
Garantir vacinação em 95% das crianças – de 3 anos	2018/2021
Manter o médico pediatra contratado	2018/2021
Realizar avaliação antropométrica	2018/2021
Promover um nascimento saudável na maternidade municipal	2018/2021
Implementar as ações do pré-natal Trabalhar junto ao CRAS para conquistar Selo UNICEF	2018/2021

PROMOÇÃO DA SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM DE FORMA ARTICULADA COM OUTRAS POLÍTICAS INTERSETORIAIS

OBJETIVO:

Organizar os serviços para atender as características específicas deste grupo populacional, principalmente no âmbito da Atenção Básica e das ações de Promoção de Saúde.

- Realizar parcerias intersetoriais;
- Capacitar profissionais para trabalhar com os jovens;
- Criar programas interinstitucionais de educação sexual, relações humanas e reforço de autoestima;
- Identificar os fatores que se associam ao risco de DST/AIDS e gravidez na adolescência;
- Possibilitar acesso ao planejamento familiar, prevenção de DST/AIDS e ao controle de drogas.

METAC	PERÍODO
METAS	2018/2021
Reduzir em 20% a gravidez na adolescência	2010.1
Garantir o calendário de vacinação ao adolescente mediante a	2018/2021
disponibilização do ministério da saúde	2018/2021
Elaborar junto a ESF programação de atividade educativa nas escolas	2018/2021
De ligar companha educativa contra uso de drogas	
Capacitar profissionais para o enfretamento do consumo de álcool e	2018/2021
drogas	2018/2021
Criar comitê do álcool e outras drogas do adolescente no município	
Realizar ações intersetorial para diminuição de óbitos por causas externas	2018/2021

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

OBJETIVO:

 Reduzir a mortalidade materna, mediante a qualificação e humanização da atenção ao parto, ao nascimento e ao aborto legal.

- Assegurar a gestante o direito ao acompanhamento antes, durante e depois do parto, incluindo alojamento conjunto;
- Ampliar ações de Planejamento Familiar;
- Aumentar cobertura do pré-natal;
- Prevenir e detectar gravidez de alto-risco;
- Implementar ações de educação sexual;
- Atender a mulher, vítima de violência;
- Buscar incentivos para atrair a mulher gestante ao pré-natal.
- Definir a referência de pré-natal de alto risco;
- Garantir exames citológicos na população de 25 a 64 anos e nas demais faixas etárias
 ;

METAS	PERÍODO
Manter os índices de mortalidade materna	2018/2021
Habilitar o hospital para realizar laqueadura tubária e vasectomia	2018/2021
Reduzir em 15% a taxa de cesariana no SUS	2018/2021
Manter em 30% a cobertura do exame Papanicolau de 25 a 64	2018/2021
anos	2018/2021
Garantir a cobertura do pré- natal em 100%	2018/2021
Manter profissional contratado para realizar colposcopia Garantir exames e consultas de média e alta complexidade	2018/2021
Manter e monitorar tratamento nos casos de lesões intrae-	2018/2021
piteliais Implementar ações de humanização e acolhimento no hospital	2018/2021
Implantar o plano contra Violência e abuso sexual	2018/2021
Identificar ,notificar e investigar os casos de violência e abuso sexual	2018/2021
Implantar projetos para implementação do Pre-natal	2018/2021

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM

A presente política enfatiza a necessidade de mudanças de paradigmas no que concerne à percepção da população masculina em relação ao cuidado com a sua saúde e a saúde de sua família. Considera essencial que, além dos aspectos educacionais, entre outras ações, os serviços públicos de saúde sejam organizados de modo a acolher e fazer com que o homem sinta-se parte integrante deles.

OBJETIVO GERAL:

Promover a melhoria das condições de saúde da população masculina do Município, contribuindo, de modo efetivo, para a redução da morbidade e mortalidade dessa população, através do enfrentamento racional dos fatores de risco e mediante a facilitação ao acesso, às ações e aos serviços de assistência integral à saúde.

OBJETIVO ESPECIFICO:

Mudar a realidade Implantando e implementando ações de promoção, prevenção e assistência á saúde, que estejam voltadas para população masculina

DIRETRIZES:

Organizar, implantar, qualificar e humanizar, à atenção integral a saúde do homem, dentro dos princípios que regem o Sistema Único de Saúde:

- Implantar e/ou estimular nos serviços de saúde, uma rede de atenção à saúde do homem que garanta linhas de cuidado, na perspectiva da integralidade da atenção;

- Fortalecer a atenção básica no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à

- Formar e qualificar os profissionais da rede básica para o correto atendimento à saúde do homem.

	PERÍODO
METAS	2018/2021
Capacitar RH para o atendimento a população alvo	2010/2021
Garantir assistência de média a alta complexidade de acordo	2018/2021
and a DDI	2018/2021
Elaborar plano de ação e metas voltado à população masculina	2018/2021
Implantar Saúde do Homem no Município	2018/2021
Contratar urologista	2018/2021
Elaborar plano de ação para prestar assistência a população alvo	

ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

OBJETIVO:

Promover a qualidade de vida e um envelhecimento saudável.

- Assegurar a promoção da saúde e a prevenção de agravos;
- Manter a cobertura vacinal contra a influenza, para todas as pessoas de 60 anos ou mais, e contra pneumococos para os que estejam hospitalizados ou em abrigos;
- Capacitar profissionais das ESF para cuidados paliativos ao final da vida, com enfoque na humanização da atenção;
- Manter o direito a acompanhante ao paciente internado ou em observação no hospital;
- Capacitar profissionais das ESF para cuidados paliativos ao final da vida com enfoque na humanização da atenção;
- Sensibilizar a 3ª idade residente no município sobre a importância da participação nas atividades de promoção à saúde;
- Identificar e notificar casos de maus- tratos ao idoso.

NEED LC	PERÍODO
METAS	2018/2021
Vacinar 85% da população Idosa Capacitar profissionais da ESF e NASF em atenção à saúde do	2018/2021
idoso	2018/2021
Organizar calendário de promoção e educação em saúde	2018/2021
Implementar ações que garantam um atendimento humanizado Formar parcerias junto ao CRAS no tocante a qualidade de vida	2018/2021
da população Alvo	2018/2021
Garantir exames especializados (Referencias)	2018/2021
Elaborar plano de ações voltadas ao cuidado Priorizar o atendimento a população alvo	2018/2021

PROMOÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR

OBJETIVO:

No tocante ao conjunto das medidas voltadas à saúde do trabalhador, especial ênfase será dada à prevenção de riscos e a promoção da qualidade de vida. Entre as quais se destacam: a vigilância em saúde. Em vista dos processos e agravos relacionados ao trabalho.

- Implantar calendário municipal de vacinação;
- Capacitar profissionais do SUS para o atendimento do trabalhador de modo a detectar precocemente doenças relacionadas ao trabalho.
- Garantir exames e consultas especializadas aos profissionais de acordo com suas necessidades;

NETTAG .	PERÍODO
METAS	2018/2021
Confeccionar calendário de Vacinação	2018/2021
Realizar e monitorar notificação de agravos	27 (S/C)
Garantir exames e consultas da MAC de acordo com a PPI	2018/2021
Garantif exames e consultas da FIF	2018/2021
Realizar parceria junto ao CEREST para capacitar RH	2018/2021
Realizar captura de doenças relacionadas ao trabalho	2018/2021
Identificar, investigar e notificar acidente no trabalho.	2010/2021

ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

OBJETIVO:

 Promover à saúde de pessoas portadoras de deficiência e contribuir para incluí-las na vida social.

- Priorizar o atendimento à população portadora de deficiência na atenção básica, buscando principalmente a qualidade de vida e a acessibilidade deste segmento aos bens de uso comum a toda população;
- Institucionalizar projetos que visem à promoção de ações voltadas à prevenção de doenças e acidentes, os quais possam causar algum tipo de deficiência;

	PERÍODO
META	2018/2021
Identificar e cadastrar a população alvo Realizar junto a ESF plano de ação voltado a prevenção de	2018/2021
doencas e acidentes	2018/2021
Participar das ações de inclusão social com outros setores	2018/2021
Formar parcerias na doação de órtese e prótese	2018/2021
Promover atendimento humanizado Construir rampas de acessos a cadeirantes	2018/2021

ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PRISIONAL

OBJETIVOS:

Promover assistência à saúde no sistema penitenciário mediante a organização de ações e serviços de atenção básica. Também deverá ser aperfeiçoada à vacinação, conforme estabelecido na portaria 1.777/2003.

- Realizar cadastro na ESF de todas as pessoas presas;
- Implantar ações da vigilância sanitária e epidemiológica para evitar o surgimento de surtos e demais eventos adversos com levantamentos de dados epidemiológicos acerca das condições de saúde da população penitenciaria para se obter um perfil epidemiológico desta população;

	PERÍODO
META Capacitar profissionais para desenvolver ações no sistema	2018/2021
penitenciário.	2018/2021
Elaborar cronograma de ações de atendimento	2018/2021
Realizar exames de rotina	

PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E COMBATE À DESNUTRIÇÃO

OBJETIVOS:

 Uma medida essencial nesse contexto consistirá no monitoramento da situação alimentar e nutricional, com o fortalecimento e a consolidação da vigilância alimentar e nutricional, integrante do sistema de informação da atenção básica (SIAB) / (ESUS).

- O setor saúde manterá a sua participação ativa nas medidas voltadas ao combate à fome no município, apoiando inclusive a implementação do bolsa família.
- Implantar junto à vigilância epidemiológica medidas preventivas e monitoramento das doenças transmitidas por alimentos.
- Capacitação de recursos humanos.

METAS	PERÍODO
	2018/2021
Capacitação de profissionais para combater a desnutrição	2018/2021
Monitoramento do bolsa família Acompanhar 100% das crianças com risco nutricional { 100% das desnutridas nas áreas cobertas pelas ESF}	2018/2021
Realizar ações voltadas a prevenção da desnutrição junto a pastoral da criança (alimentação alternativa)	2018/2021
Realizar aquisição de equipamentos para realização da avaliação	2018/2021
antropométrica	2018/2021
Manter profissional da área Realizar avaliação antropométrica e acompanhamento ao crescimento e desenvolvimento	2018/2021

IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL

OBJETIVOS:

Propiciar a prevenção dos transtornos mentais e reabilitar os usuários com a participação ativa da sociedade.

- Imlantar o CAPS I no município;
- Assegurar tratamento digno e de qualidade ao portador de transtorno mental;
- Manter uma parceria com a SES/PB e distribuição de medicamentos específicos
- Garantir orientação contínua de convivência familiar;

	PERÍODO
METAS	
Cadastrar no CNES 02 {dois} leitos para atendimento em saúde	2018/2021
mental	2018/2021
Reduzir o número de internações psiquiátrica Identificar e cadastrar população alvo para controle de	2018/2021
psicotrópicos Objetivando o uso racional de medicamentos.	2018/2021
Implantar sistema de humanização e inclusão social	2018/2021
Manter profissionais contratados	2018/2021
Implementar as ações de inclusão social	2018/2021
Capacitar profissionais de NASF Articular a intensetorialidade para uma assistência humanizada a	2018/2021
população alvo Elaborar projeto para implantar o CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial)	2018/2021

AMPLIAÇÃO DO ACESSO A ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL

OBJETIVO:

Reorganizar a atenção primaria e de média complexidade em saúde bucal buscando a integralidade da assistência.

- Garantir a articulação da rede de atenção básica com toda rede de serviço;
- Implantar uma política de educação permanente para os trabalhadores em saúde bucal;
- Organizar e desenvolver ações de prevenção e controle do câncer bucal;
- Adquirir e manter equipamentos e gabinetes odontológicos;
- Molhorar a integração das equipes de saúde bucal com as equipes de saúde da família e demais setores da SMS;

	PERÍODO
METAS	2018/2021
Distribuir Kits de higienização oral para os escolares	2018/2021
Organizar laboratório de prótese dentaria	2018/2021
Manter referencia junto a PPI	
Realizar o cumprimento das metas dos indicadores do	2018/2021
SISPACTO	2018/2021
Realizar aquisição de equipamentos para saúde bucal	
Adquirir junto ao ministério da saúde gabinetes odontologicos	2018/2021
de acordo com portarias	2018/2021
Implementar as ações de prevenção	2018/2021
Realizar um levantamento epidemiológico situacional	2018/2021
Realizar manutenção dos equipamentos	

REDUÇÃO DA MORBIDADE POR ACIDENTES DE VIOLÊNCIAS

OBJETIVO:

 Diminuir a violência, implementar Políticas Públicas de prevenção e proteção efetiva a saúde, impedir que as crianças e adolescentes continuem sendo abusados ou sexualmente explorados.

- Qualificar os profissionais de saúde para o trabalho de identificação, notificação e encaminhamento ao sistema de atendimento especializado, os casos suspeitos ou confirmados de maus-tratos, atendidos nas entidades do SUS;
- Estabelecer normas técnicas e rotina de procedimento para a orientação dos profissionais de saúde para atendimento de proteção as vitimas e apoio a suas família.

	PERÍODO
METAS	
mplantar parcerias com a secretaria de Educação e de Ação	2018/2021
ocial e Conselho tutelar	2018/2021
lentificar notificar, investigar e acompanhar população alvo	2018/2021
dentifical notifical, investigat or primaria, para atendimento e	2018/2021
Capacitar profissionais da atenção primaria para atendimento e	
apoio a família	2018/2021
riorizar atendimento a população alvo	

IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO:

Fortalecimento do Controle Social através da operacionalização do Conselho Municipal de Saúde, proporcionando o aprofundamento do processo de democratização do SUS.

- Capacitar o Conselho Municipal de Saúde para que melhor desenvolvam suas atribuições;
- Apoiar a participação de Conselheiros em Eventos de interesse da Política de saúde;
- Promover e apoiar as Conferências Municipais de Saúde em consonância com o Estado e a União;
- Manter calendários de reuniões.

2018/2021
2018/2021
2018/2021
2018/2021
2018/202

IMPLEMENTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO

Manter todos os sistemas de Informações atualizados.

DIRETRIZES

- Manter os indicadores Epidemiológicos para tratar as informações diretamente relacionadas ao processo Saúde-Doença;
- Manter os indicadores Assistenciais, para conhecimento das condições e o alcance da assistência prestada a população;
- Adquirir computadores para viabilização do trabalho de coleta e alimentação dos bancos de dados das Unidades de Saúde do Município.

	PERÍODO
METAS dimentação 100% os bancos de dados do sistema de	2018/2021
formação Nacional anter um bom funcionamento 100% dos equipamentos em	2018/2021
oformática existentes na SMS.	2018/2021
formatiz ar 100% os Setores da SMS.	2018/2021
ampliar informatização nos setores	2018/2021
mplantar o ESUS	2018/2021
apacitar Profissionais	

EM RELAÇÃO À GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO:

Aperfeiçoar e consolidar a Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde e aprimorar o processo de negociação e pactuação, contribuindo para o atendimento segundo as necessidades e demandas locais.

DIRETRIZES:

- Reestruturar a sede administrativa da SMS;
- Implementar o Controle, Regulação e Avaliação;
- Implantar em articulação com outros municípios circunvizinhos um consórcio intermunicipal de saúde;
- Manter e adquirir transportes, equipamentos e insumos para o funcionamento da SMS;
- Acompanhar a aplicação dos recursos e ações do serviço de saúde;
- Implantar a Ouvidoria Municipal de Saúde;

METAS	PERÍODO
	2018/2021
Melhorar a estrutura administrativa da SMS	2018/2021
Capacitar os profissionais dentro da nova política de gestão	2018/2021
Buscar parcerias para capacitar os profissionais em EP	2010/2021
Adquirir equipamentos de informática para os setores	2018/2021
Manter o setor de Regulação, controle e Avaliação, informatizando em 100% para subsidiar o planejamento, a	2018/2021
execução e avaliação das ações e serviços da saúde. Acompanhar e ordenar despesas do orçamento em saúde	2018/2021
Acompanhar e ordenar despesas do orçamento esta de la companhar e ordenar despesas do orçamento esta de la companhar e ordenar despesas do orçamento esta de la companhar e ordenar despesas do orçamento esta de la companhar e ordenar despesas do orçamento esta de la companhar e ordenar despesas do orçamento esta de la companhar e ordenar despesas do orçamento esta de la companhar e ordenar despesas do orçamento esta de la companhar e ordenar despesas do orçamento esta de la companhar e ordenar despesas do orçamento esta de la companhar e ordenar despesas do orçamento esta de la companhar e ordenar despesas do orçamento esta de la companhar e ordenar despesas do orçamento esta de la companhar el companhar e ordenar e o	2018/2021
Capacitar pelo menos 80% dos conselheiros	2018/2021
Realizar aquisição de equipamentos	2018/2021
Implementar Centro de Reabilitação fisioterápico	2018/2021
Implantar Ouvidoria	2018/2021
Implantar Protocolos Clínicos	2018/2021
Cadastrar em 100% salas de vacina	2018/2021
Realizar reforma nas unidades de saúde	2018/2021
Realizar aquisição e manutenção de equipamento hospitalar	2018/2021
Implantar o ESUS	2018/2021
Aderir ao Pacto Social e monitorar as ações	2018/2021
Implantar CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial)	2018/2021
Realizar aquisição de medicamentos	2010/2021

Realizar conferencia municipal	2018/2021
Realizar aquisição de ambulâncias	2018/2021
Realizar concurso publico	2018/2021
Realizar processos licitatórios	2018/2021
Participar dos eventos dos orçamentos democráticos	2018/2021
Participar dos congressos e eventos direcionados a saúde	2018/2021
Participar em parceria com intersetorialidade da implantação do SELO UNICEF	2018/2021
Garantir atendimento especializados de acordo com a programação pactuada e integrada (PPI)	2018/2021
Implantar o programa de tabagismo	2018/2021
Realizar aquisição de equipamentos para as unidades de saúde da família	2018/2021

O Plano Contingência está estruturado em 07 eixos, considerando a contextualização do evento como potencial Emergência de Saúde Pública, a capacidade operacional da rede municipal de saúde e as recomendações do COE- estadual conforme protocolos do Ministério da Saúde e do Estado da Paraíba, sendo eles:

- Gestão 2.1.
- 6.2. Atenção à Saúde
- 6.3. Vigilância em Saúde
- Atenção Primária 6.4.
- Assistência Hospitalar 6.5.
- Assistência Farmacêutica 6.6.
- Financiamento 6.7.

6.1. GESTÃO

- Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19);
- Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do novo coronavírus (COVID-19). Articular junto às áreas do Ministério da Saúde (MS), Estadual e outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades propostas;
- Garantir estoque estratégico de insumos para diagnóstico do vírus SARS-COV-2;
- Organizar os fluxos e atualizações das informações diárias, para repasse à população;
- Mobilizar instâncias para a garantia de estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
- Apresentar a situação epidemiológica nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde;
- Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
- Monitorar os estoques dos insumos existentes ao nível estadual e municipal (medicamentos e insumos laboratoriais);
- Emitir instruções para os órgãos de governo sobre diretrizes de controle de infecção e o uso adequado de equipamento de proteção (EPI);
- Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas);
- Identificar fomentos para as ações emergenciais no enfrentamento do vírus;
- Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal sobre a COVID-19;
- Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos, como sabão líquido, papel toalha álcool gel e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde;
- Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
- Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção junto à rede de serviços de saúde e população;
- Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o COVID-19;
- Elaboração e divulgação de materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle do COVID-19;
- Divulgação de informações do novo coronavírus nas redes sociais do município;
- Monitoramento de redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.

2.2. ATENÇÃO À SAÚDE

- Mobilizar/estimular os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a elaborarem e ou adotarem protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros;
- Apoiar e orientar sobre medidas de prevenção e controle para o novo coronavírus (COVID-19):
- Orientar o monitoramento de casos de SG e SRAG nos serviços de saúde;
- Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
- Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
- Elaborar e divulgar o fluxo de atendimento e de isolamento hospitalar e domiciliar dos casos suspeitos para atenção primária, serviços de pronto atendimento e de atendimento móvel de urgência;
- Estimular as unidades a elaborarem o protocolo interno para a assistência de casos suspeitos;
- Definir protocolo do meio de transporte de pacientes para a rede de referência Estadual;
- Sensibilizar profissionais da rede de atenção para garantir o atendimento de casos de SG e SRAG visando reconhecer prováveis casos suspeitos do Coronavírus;
- Reforçar medidas de precaução para as profissionais e pacientes;
- Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e transportes de pacientes;
- Or entar os profissionais da rede de saúde sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico no município, observando as normativas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, ANVISA e assistência farmacêutica estadual

VIGILÂNCIA EM SAÚDE 6.3.

- Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde;
- Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo
- Realizar busca ativa em unidades de saúde municipal e privada com enfoque no Coronavírus
- Comunicar imediatamente ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde de Paraíba (Cievs PB) todo rumor notificado e o retorno das investigações;
- Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal e privada sobre os sinais e sintomas da doença, medidas de prevenção e controle, notificação, investigação, bem como atualizá-los sobre o cenário epidemiológico nacional e mundial;
- Sensibilizar os profissionais de saúde da rede pública e privada para a notificação imediata de casos suspeitos, de acordo com a definição de caso vigente, estabelecida pelo MS;
- Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.
- Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão;
- Elaborar e divulgar Boletins Epidemiológicos com periodicidade para atualização das
- Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação a etiqueta respiratória e higiene das mãos;
- Elaborar e promover a capacitação de recursos humanos para a investigação de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavirus (COVID-19);

- Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para o trabalhador da saúde;
- Atualizar sala de situação diariamente com cenário epidemiológico, para subsidiar a tomada de decisão;

6.3.1. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A resposta à possível emergência do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Tacima será organizada e implementada de acordo com os três níveis propostos no Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Cada nível de resposta levará em consideração a avaliação do risco de introdução do novo Coronavírus e o impacto para a saúde pública. Os cenários possíveis serão:

Cenário de ALERTA - corresponde a uma situação em que o risco municipal de

introdução do COVID-19 seja elevado e não apresente casos suspeitos.

Cenário de PERIGO IMINENTE - corresponde a uma situação em que há confirmação de caso suspeito.

Cenário de EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - corresponde a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso de Coronavírus (COVID-19) ou reconhecimento de declaração de Emergência de Saúde Pública, no âmbito do Estado da Paraíba.

MEDIDAS DE RESPOSTA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

6.3.2. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Seguem ações da Vigilância Sanitária Municipal em resposta à possível emergência do novo Coronavírus.

- Articular reunião (virtual) com todos os responsáveis por estabelecimentos do município (religiosos, educacionais comerciais, industriais e outros), com o objetivo de orientar sobre medidas de prevenção previstas na Lei Estadual;
- Reforçar a utilização de rotinas e procedimentos de higienização das unidades de saúde e na secretaria Municipal de Saúde, em especial interruptores, puxadores, telefone,
- Disponibilizar material informativo para viajantes sobre prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus e outros vírus respiratórios;
- Fiscalizar e notificar os estabelecimentos do município (religiosos, educacionais comerciais, industriais e outros), que não seguir as recomendações Lei Estadual;

6.3.3. VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

No intuito de apoiar e orientar sobre as medidas de prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19) foram formuladas orientações técnicas direcionadas aos trabalhadores que porventura tenham contato com casos suspeitos do novo Coronavírus (COVID-19). É objeto destas orientações, o trabalhador dos serviços de saúde.

Vale ressaltar que, os trabalhadores que atuam nos serviços de saúde apresentam um maior risco de exposição, contaminação e infecção por agentes biológicos patogênicos, incluindo o novo Coronavírus (COVID-19). Assim, é essencial a adoção de medidas de prevenção e controle durante todas as etapas de atendimentos a casos suspeitos ou confirmados: antes da chegada do usuário/paciente ao serviço, na triagem e espera do atendimento e durante toda a assistência prestada. Apenas a adoção integrada de todas as medidas é que garante a minimização dos riscos de infecção nos ambientes de saúde.

Estas medidas incluem precauções padrão, tais como: proteção individual voltada aos trabalhadores e controles administrativos, ambiental e de engenharia

6.3.4. NOTIFICAÇÃO E REGISTRO

A Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV) é um potencial Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), segundo anexo II do Regulamento Sanitário Internacional. Sendo, portanto, um evento de saúde pública de notificação imediata.

Devem ser notificados os casos de SG e de SRAG hospitalizado ou óbito por SRAG,

independente da hospitalização, que atendam a definição de caso.

Profissionais e instituições de saúde do setor público ou privado, em todo o território nacional, segundo legislação nacional vigente devem fazer esta notificação, dentro do prazo de 24 horas a partir da suspeita inicial do caso ou óbito.

Nas unidades públicas (Atenção Primária e pronto atendimento) e unidades privadas (clínicas, consultórios etc.)

e-SUS VE sistema do notificados por meio devem ser SG Casos de www.notifica.saude.gov.br

Observação: nas Unidades Públicas, está sendo implementada a integração com o e-SUS atenção básica. Quando estiver em funcionamento, aqueles que utilizam o sistema, poderão realizar a notificação diretamente do e-SUS AB. A Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) irá informar o momento que o sistema passa a ser a porta de entrada para as notificações.

Nas Unidades de Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal

Casos de SG devem seguir os fluxos já estabelecidos para a vigilância da influenza e outros vírus respiratórios, devendo ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/

Em todos os hospitais públicos ou privados

Casos de SRAG hospitalizados devem ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/

Em caso de óbito

Óbitos suspeitos, independente de internação, devem ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/

As orientações sobre o preenchimento e emissão da Declaração de Óbito se encontram disponíveis no documento "Manejo de corpos no contexto do novo coronavírus COVID-19" (www.saude.gov.br/coronavirus).

ATENÇÃO PRIMÁRIA 6.4.

ATENDIMENTO EM UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

RECEPÇÃO/PORTARIA

Ao controlar a entrada de pacientes na Unidade (UBS), o profissional da recepção deverá indagar se o paciente "está gripado". Caso a resposta seja afirmativa, deverá ofertar e solicitar que o mesmo utilize a máscara descartável. Em seguida encaminhar o paciente como prioridade para a sala de triagem ou acolhimento. Em caso negativo, o paciente deverá seguir o fluxo da unidade.

SALA DE TRIAGEM / ACOLHIMENTO

O profissional de Enfermagem ou Cirurgião Dentista deverá acolher e avaliar o paciente no momento imediato da recepção, avaliar se há critérios para classificação como caso suspeito de infecção por Covid-19. Caso haja critérios para definição de caso, o paciente deverá manter o uso de máscara cirúrgica e ser encaminhado para local isolado ou arejado, onde será avaliado, classificado o risco e encaminhado para unidade adequada para realização de atendimento clínico e coleta de SWAB. Caso não haja critérios de suspeita, o profissional deverá seguir os procedimentos operacionais padrão da unidade de saúde.

DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE SEGUEM OS CRITÉRIOS PARA

DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19):

CASOS SUSPEITOS

DEFINIÇÃO 1: SÍNDROME GRIPAL (SG): indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre1, mesmo que relatada, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória.

EM CRIANÇAS: considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.

EM IDOSOS: a febre pode estar ausente. Deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como sincope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

DEFINIÇÃO 2: SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG): Síndrome Gripal que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU Pressão persistente no tórax OU saturação de O2 menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

EM CRIANÇAS: além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

CASOS CONFIRMADOS

POR CRITÉRIO LABORATORIAL: caso suspeito de SG ou SRAG com teste de:

Biologia molecular (RT-PCR em tempo real, detecção do vírus SARS-CoV2, Influenza ou VSR): Doença pelo Coronavírus 2019: com resultado detectável para SARS-CoV2.

Influenza: com resultado detectável para Influenza.

Vírus Sincicial Respiratório: com resultado detectável para VSR.

Imunológico2 (teste rápido ou sorologia clássica para detecção de anticorpos): Doença pelo Coronavírus 2019: com resultado positivo para anticorpos IgM e/ou IgG. Em amostra coletada após o sétimo dia de início dos sintomas.

POR CRITÉRIO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO: caso suspeito de SG ou SRAG com

Histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 7 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

CASO DESCARTADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-2019)

Caso suspeito de SG ou SRAG com resultado laboratorial negativo para CORONAVÍRUS (SARS-COV-2 não detectável pelo método de RT-PCR em tempo real), considerando a oportunidade da coleta OU confirmação laboratorial para outro agente etiológico. No caso de o paciente não preencher critérios para ser classificado como "Quadro Suspeito", deverá

ser encaminhado para seguir o fluxo normal da UBS.

ATENDIMENTO MÉDICO

A realização do atendimento médico para casos suspeitos deverá ser em sala privativa ou com menor circulação de pessoas, mantendo a porta fechada e o ambiente ventilado, seguindo rigorosamente as normas de segurança quanto à higienização das mãos e quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual.

ENCAMINHAMENTO PARA UNIDADE DE COLETA

A coleta do SWAB para os casos suspeitos será realizada na unidade do Laboratório Municipal ou Equipe Volante de Coleta definida pela Secretaria Municipal da Saúde de modo a ser mantido um fluxo organizado e que exponha minimamente a população ao vírus.

REGULAÇÃO

Pacientes com perfil para isolamento domiciliar serão acompanhados pela Equipe de Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde e apoio da Secretaria Estadual de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Tacima deverá regular os casos de maior gravidade que necessitem de transferências e internações, seguindo definições pactuadas com a SESPB no Plano de Contingência Estadual.

AÇÕES DE MONITORAMENTO

As ações de monitoramento consistirão, principalmente, na identificação de contactantes de casos suspeitos ou confirmados e no auxílio e participação na busca ativa destes, capitaneada pela equipe da vigilância em saúde.

Os contatos próximos de uma pessoa com suspeita de Coronavírus (Covid - 19) devem ser acompanhados e monitorados pelas Equipes de Saúde da Família (EqSF) e/ou Equipe de Atenção Domiciliar em conjunto com a Rede de Atenção à Saúde e Equipe de Vigilância em Saúde, quanto à apresentação dos sinais e sintomas. Na presença dos sinais e sintomas, os profissionais da saúde deverão orientar a procura pelo serviço de saúde para avaliação e encaminhamento adequado.

ACOMPANHAMENTO NO DOMICÍLIO

O médico poderá solicitar RX de tórax, tomografia, hemograma e provas bioquímicas para os casos suspeitos ou confirmados para o novo Coronavírus (COVID-19) que não necessitem de hospitalização e que o serviço de saúde opte pelo isolamento domiciliar. Estes exames devem ser solicitados antes que o paciente retorne ao seu domicílio.

É importante salientar que estes pacientes deverão receber orientações de controle de infecção, prevenção de transmissão para contatos e sinais de alerta para possíveis complicações.

Além disso, o número de telefone (83) 3378-1209 para eventuais dúvidas ou comunicados.

A presença de sinais de alerta deverá determinar retorno e hospitalização imediata do paciente. Porém, é necessário que seja realizada avaliação de cada caso, considerando também se o ambiente residencial é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde responsável pelo atendimento.

Os agentes comunitários de saúde, com o uso adequado de EPI, deverão fazer acompanhamento dos casos no domicílio, monitorando a execução dos cuidados de proteção individual e coletiva, realizando orientações necessárias para evitar transmissão, informando a equipe caso haja complicações no domicílio.

AÇÕES INERENTES AO ACS NA PREVENÇÃO E CONTROLE DO COVID 19:

Na visita domiciliar identificar todas as pessoas que tiveram ou têm contato com caso suspeito ou confirmado e apoiar a equipe da vigilância na realização de busca ativa;

Na presença de sinais e sintomas, orientar que procure a Unidade Básica de Saúde (UBS), e

comunicar à equipe sobre esses casos;

- Atuar junto aos domicílios e outros espaços da comunidade (escolas, creches, instituições de longa permanência, etc.), informando aos cidadãos de sua área de abrangência e aos que não moram na área adstrita à UBS, mas que se deslocam frequentemente até elas (trabalhadores, creches, escolas, etc.), sobre os sinais, sintomas e medidas de prevenção e controle do Coronavírus (COVID-19), estimulando a mobilização e a vigilância;
- Auxiliar no gerenciamento de insumos e equipamentos necessários ao desempenho das atividades de atenção ao Coronavírus (COVID-19);
- Os ACS devem proceder as medidas de higiene para biossegurança tais como lavagem adequada das mãos, utilização de solução alcoólica a 70%.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

A implementação de precauções padrão constituir a principal medida de prevenção da transmissão entre pacientes e profissionais de saúde e deve ser adotada no cuidado de todos os pacientes (antes da chegada ao serviço de saúde, na chegada, acolhimento, espera e durante toda assistência prestada), independentemente dos fatores de risco ou doença de base, garantindo que as políticas e práticas internas minimizem a exposição à patógenos respiratórios, incluindo o Coronavírus (COVID-19).

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR 6.5.

6.5.1. Cuidados com o paciente

- Identificar e isolar precocemente pacientes suspeitos (precaução padrão, por contato e
- Os pacientes suspeitos devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível;
- Realizar higiene de mãos, respeitando os 5 momentos de higienização;
- Imediatamente antes da entrada no quarto, devem ser disponibilizadas condições para a higienização das mãos: dispensador de preparação alcoólica; lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido; suporte para papel toalha abastecido; lixeira com tampa e abertura sem
- Limitar a movimentação do paciente para fora da área de isolamento. Se necessário o contato manual; deslocamento, manter máscara cirúrgica no paciente durante todo o transporte;
- Qualquer pessoa que entrar no quarto de isolamento, ou entrar em contato com o caso suspeito, deve utilizar EPI (preferencial máscara n95, nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização; eventualmente máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental);
- Nos casos em que forem necessários acompanhantes, orientar quanto à importância da higienização das mãos;
- A provisão de todos os insumos como sabão líquido, álcool gel, EPI devem ser reforçados pela instituição, bem como higienizantes para o ambiente;

6.5.2. Medidas de isolamento

- O paciente deve ser mantido em isolamento respiratório em quarto privativo;
- O quarto deve ter a entrada sinalizada com um alerta referindo para doença respiratória (gotículas), a fim de limitar a entrada de pacientes, visitantes e profissionais que estejam trabalhando em outros locais do hospital;
- O acesso deve ser restrito aos trabalhadores da saúde envolvidos no atendimento do indivíduo no serviço de saúde;

Transporte e cuidado com o paciente 6.5.3.

- Isolar precocemente pacientes suspeitos durante o transporte;
- Os pacientes suspeitos devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível;
- Qualquer pessoa que entrar em contato com o caso suspeito deve utilizar preferencial máscara N95, nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização; eventualmente máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental; momentos cinco
- de mãos respeitando os higienede Realizar higienização;
- Orientar possíveis acompanhantes quanto à importância da higienização das mãos;
- A provisão de todos os insumos como sabão líquido, álcool gel, EPI devem ser reforçados pela instituição, bem como higienizantes para o ambiente;

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 6.6.

Mapear os locais e atividades com maiores exposições aos riscos e promover a orientação destes profissionais, são as primeiras medidas a serem adotadas. A lavagem correta das mãos seguidas pela desinfecção e higienização das mãos com o uso do álcool gel 70%.

Até o momento, não há medicamento específico para o tratamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID -19. No entanto, medidas de suporte devem ser implementadas. A dispensação de medicamentos para pacientes com condição crônica compondo o respectivo grupo de risco: idosos com hipertensão e diabetes deverão ser realizadas para um período maior evitando assim a circulação deste público nas unidades de saúde.

Os profissionais responsáveis pelo primeiro contato com os usuários devem estar com

máscaras e luvas a fim de evitar a contaminação desses profissionais e da população.

A fim de reduzir o deslocamento da população maior que 60 anos que utilizam medicamentos de uso contínuo no âmbito da Atenção Básica, o município passará a dispensar medicamentos para aos idosos com condições crônicas e que estejam compensados para utilização no prazo de até 90 dias.

FINANCIAMENTO 6.7.

Para viabilizar a transferência dos recursos financeiros a serem executados para enfrentamento da COVID, o MS criou o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 -Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavirus.

Os valores repassados pelo MS no Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 -Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus devem ser recepcionados nos orçamentos dos municípios.

7. OUTRAS MEDIDAS QUE EVITAM A TRANSMISSÃO DE VÍRUS RESPIRATÓRIOS

As mãos devem ser higienizadas em momentos essenciais e necessários, de acordo com o fluxo de cuidados assistenciais. A ação correta no momento certo é a garantia de cuidado seguro para os pacientes:

Antes de tocar o paciente.

Antes de realizar procedimentos limpo/asséptico;

- Antes de manusear um dispositivo invasivo, independentemente do uso ou não de luvas;
- Ao se mover de um sítio anatômico contaminado para outro, durante o atendimento do mesmo paciente;

Após o risco de exposição a fluidos corporais ou excreções;

- Após contato com fluidos corporais ou excretas, membranas, mucosas, pele não integra ou curativo;
- Ao se mover de um sítio anatômico contaminado para outro durante o atendimento do mesmo paciente;
- Após remover luvas esterilizadas ou não esterilizadas;

Após tocar o paciente;

Antes e depois do contato com o paciente;

Após remover luvas esterilizadas ou não esterilizadas;

Após tocar superfícies próximas ao paciente;

- Após contato com superfícies objetos
- (incluindo equipamentos para saúde) nas proximidades do paciente.

Após remover luvas esterilizadas ou não esterilizadas.

Orientar os serviços de saúde quanto às medidas de prevenção e controle de infecção para a infecção pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme orientações da Anvisa, no link: http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04- 2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28.

IMPLEMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO SUS

OBJETIVO:

- Implantar educação permanente de acordo com as diretrizes nacionais

DIRETRIZES:

- Implantar a política de formação de profissionais de saúde comprometidos com a EP e em quantidade suficiente;
- Implantar a Educação Permanente no município;
- Promover ações estratégicas em Educação na Saúde.
- Trabalhar a educação permanente com envolvimento intersetorial (Secretarias de: Educação, Ação Social, Meio ambiente, Cultura e outros)

META	PERÍODO
Realizar adesão aos cadastros para profissionais em especialização em atenção básica	2018/2021
	2018/2021
Elaborar plano de ação em EP anual	2018/2021
Formar parceria com as Universidades Garantir Sala de aula no município para capacitação dos ACS e técnicos de enfermagem (Caminhos do Cuidado)	2018/2021
Realizar cursos de primeiros socorros para motoristas	2018/2021
Capacitar profissionais da atenção primaria (protocolos clínicos)	2018/2021

EM RELAÇÃO AO SETOR SAÚDE

AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL

OBJETIVO:

Fomentar ações de saneamento ambiental voltado a prevenção e ao controle de doenças.

DIRETRIZES:

- Ampliar e melhorar os serviços de saneamento para as populações urbanas e rurais, priorizando as mais vulneráveis, remanescentes de quilombos e assentados, visando à redução da mortalidade infantil.
- Garantir as ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano
- Promover ações de controle animal, como vacinação anti-rábica animal, coletar sangue para o exame de leishmaniose;
- Discutir a possibilidade de garantir ações de captura de animais, observação dos mesmos e eutanásia nos casos suspeitos de raiva de acordo com os padrões da resolução n º 714 do Conselho Federal de Medicina veterinária;
- Implantar ações de controle de captura de morcegos;

	PERÍODO
META Beneficiar famílias do município com implantação, ampliação ou melhorias de serviços de saneamento básico em áreas rurais	2018/2021
e especiais. Promover ações de educação voltadas para saneamento	2018/2021
ambiental	2018/2021
Distribuir hipoclorito na Zona Rural Realizar plano de ação no combate endemias (Medidas	2018/2021
Preventivas) Particiar da eleboração do plano de saneamento básico	2018/2021

GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

A gestão, o monitoramento e a avaliação do PMS serão relacionados nas orientações a seguir.

EM RELAÇÃO À GESTÃO

A gestão do PMS será exercida por um elenco de técnicos que compõe SMS juntamente com os demais setores envolvidos. Tal plano terá a participação efetiva dos coordenadores de Saúde e do conselho municipal de saúde concretizando assim, o compartilhamento de responsabilidades e iniciativas que viabilizem a sua aplicabilidade e atualizações de acordo com as conferencias, Plano orçamentário e outros se necessário.

Na Confecção do Plano foram estabelecidas objetivos, diretrizes e metas com o intuito de responder as necessidades de informações para a execução do mesmo.

Todo município deve formular, no plano municipal de saúde, a política municipal de atenção em saúde, incluindo ações intersetoriais voltados para a promoção da saúde;

Todo município deve elaborar a programação da atenção à saúde incluída a assistência e vigilância em saúde, em conformidade com o citado instrumento de saúde, no âmbito da programação pactuada e integrada da atenção a saúde;

EM RELAÇÃO AO MONITORAMENTO

Será realizado de forma intensiva e responsável, através da identificação de nós críticos e da avaliação de indicadores monitorados e que viabiliza o constante aperfeiçoamento das ações.

EM RELAÇÃO À AVALIAÇÃO

Na avaliação levaremos em consideração a realidade político, demográfico, social e econômico em que o município está inserido. Além da resposta social às questões da saúde como, por exemplo, a satisfação do usuário. Toda essa avaliação feita através de indicadores e outras informações.

EM RELAÇÃO AO INVESTIMENTO EM SAÚDE

OBJETIVO:

 Gerir os investimentos da saúde da melhor forma possível, garantindo a alocação de recursos financeiros das três esferas de governo.

DIRETRIZES:

Elaborar e implementar o plano municipal de investimento em saúde.

INVESTIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE

	INVESTIMENTOS	PERÍODO
Nº .		2018/2021
01	Construir Unidades Saúde da Família	2018/2021
02	Realizar aquisição de equipamente especializados e hospitalares.	
03	Realizar aquisição e manutenção de transporte para a saúde	2018/2021
	Reformar e ampliação das Unidades Básicas de	2018/2021
04	Saúde existentes	
05	Realizar manutenção e aquisição de equipamentos	2018/2021
03	básicos, especializados e hospitalares.	2018/2021
06	Manter da Policlínica	2018/2021
07	Manter do Hospital	2018/2021
08	Implantar CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)	
09	Realizar aquisição de equipamentos de apoio- diagnóstico	2018/2021
10	Realizar manutenção de equipamentos de apoio-	2018/2021
100.00	diagnóstico Realizar aquisição de equipamentos Odontológicos	2018/2021
11	Realizar manutenção e aquisição de equipamentos	2018/2021
12	Odontológicos Realizar capacitação permanente de Recursos	2018/2021
13	Humanos da saúde	2018/2021
14	Aquisição de uma Ambulância resgate	2018/2021
15	Realizar manutenção das Ambulâncias	
16	Realizar aquisição e manutenção de equipamento de informática	2018/2021
17	Realizar aquisição de medicamentos de acordo com	2018/2021

	a RENAME	
18	Realizar aquisição de medicamentos e insumos para os serviços de saúde	2018/2021
19	Estruturar um setor para marcação de consultas especializadas e exames	2018/2021
20	Construir Espaço físico para Farmácia Central	2018/2021
21	Manter e melhorar a estrutura da sede da secretaria	2018/2021
22	Apoiar a capacitação dos conselheiros municipal de saúde	2018/2021
23	Apoiar a realização das conferências municipais de saúde	2018/2021
24	Manutenção do NASF	2018/2021
25	Implementar laboratório de prótese	2018/2021
26	Formar parceria na implantação do SAMU do 2ª	2018/2021
	Implantar plano de contingência municipal	2018/2021
27	Implantar piano de contingencia mamorpar	2018/2021
28	Reequipar as Unidades de Saúde da Família	2018/2021
29	Equipar laboratório de prótese junto a CNSB	2018/2021
30	Implantar CIES	2018/2021
31	Implantar ouvidoria	2018/2021
32	Realizar concurso publico	2018/2021
33	Implantar casa de apoio para profissionais de saúde	2018/2021

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Compromisso do Município de Dona Inês é priorizar a prática a Atenção Básica integrandoa com a média e alta complexidade, consolidando um modelo assistencial voltado para a humanização do atendimento ao usuário, através da regulação assistencial e de gestão, garantindo o acesso e aumentando a resolutividade das ações de prevenção, promoção, recuperação e vigilância a saúde.

Acreditamos que a saúde vista como um bem social e de construção coletiva necessita de formas concretas de financiamento, com alocação proporcional de mais recursos também por parte das esferas estadual e federal para atenção básica, pilar de sustentação de todo o Sistema Único de Saúde, principalmente nas ações de enfretamento a PANDEMIA COVID-19.

BIBLIOGRAFIA

Lei n ° 8.080, de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos estables de securios de la condições para a promoção de la condições para de la condições para a promoção de la condições para
da outras providências.
Portaria n ° 648/GM, de 28 março de 2006. Aprovior a 1/1/2
Portaria n ° 648/GM, de 28 março de 2006. Aprovar a política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o programa saúde da família {PSF} PNAB 2017
Portaria n º 649/GM, de 28 de março de 2006. Define valores de fina
2006, com vista à estruturação de Unidades Básicas de saúde para as Equipes de Saúde de Família, com parte da Política Nacional de Atenção Básica.
Portaria nº 650/GM de 28 de março de 2006. De Sur el 10 G
Portaria n ° 650/GM de 28 de março de 2006. Define valores de financiamento do PAB fixo e variável mediante a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a estratégia Saúde da Família a para a Para de la companização da Atenção Básica, para a
estratégia Saúde da Família e para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, instituídos pela
Política Nacional de Atenção Básica.
Portaria n ° 822/GM, de 17 de Abril de 2006. Altera critérios para definição de modalidades das ESF dispostos na Política Nacional de Atra- 7 - Projeto de modalidades
das ESF dispostos na Política Nacional de Atenção Básica.
Portaria n° 1.174/GM, de 07 de Julho de 2005. Determina o incentivo financeiro emergencial
para o programa de quanticação dos centros de Atenção Psicossocial
Portaria n ° 600/GM, de 23 de Março de 2006. Institui o financiamento de Especialidades
odontologicas.
Portaria n º 699/GM, de 30 de Março 2006. Regulamenta as Diretrizes Operacionais do Pacto
pela vida e de gestao.
Resolução n ° 333 de 04 de Novembro de 2003. Aprova as Diretrizes para. Criação
reformulação e funcionamento dos conselhos de saúde.
. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo demográfico: estimativas da população.
2004.
Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde {CNES}.
Manual de Controle, Avaliação e Auditoria – 2001.
Estatuto dos Idosos.
Legislação em Saúde Mental - 1990 – 2004 5ª edição ampliada.
Saúde Mental e Economia solidária. Inclusão Social pelo Trabalho 2005.
Portaria n º 2.084/GM, de 26 de Outubro de 2005. Estabelece os mecanismos e as
responsabilidades para o financiamento da Assistência na Atenção Básica e dá outras providências.
SINA.SC -
SIM -
Pacto Unificado-